



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ALINE REGINA DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 1326

CANDIDATO AO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

QUESTÃO: 07

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa E.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Solicitação não procede

JUSTIFICATIVA – Diferentemente do que a candidata alega, o verbo “existir” é pessoal, exigindo sujeito que concorde com ele em pessoa e número: “existe um motivo”, “existem vários motivos”. Essa regra é presente em todos os manuais de língua portuguesa e gramáticas da língua padrão. A observação do texto da candidata aplica-se somente ao verbo “haver”, no sentido de “existir” – esse, sim, é impessoal: “há um motivo”, “há vários motivos”. Mantém-se correto, portanto, o gabarito oficial dessa questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ALINE REGINA DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 1326

CANDIDATO AO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

QUESTÃO: 27

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa A.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Solicitação não procede

JUSTIFICATIVA – A lógica que sustenta a sequência apresentada na questão não é a alegada pela candidata, até porque ela seria inconsistente, conforme o próprio texto do recurso apresenta. A lógica real é mais simples e direta: independentemente do significado ou categoria das palavras, elas se apresentam com as letras iniciais numa sequência alfabética: J, K, L, M, N... A palavra que completaria essa lógica, portanto, deve iniciar-se com a letra O, o caso, “orangotango”. Mantém-se, portanto, o gabarito oficial dessa questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ALINE REGINA DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 1326

CANDIDATO AO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

QUESTÃO: 33

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão inquiria, de acordo com o artigo 12 da Constituição Federal, quais eram as afirmativas corretas, no tocante a nacionalidade, os brasileiros natos.

O texto constitucional é claro:

“Art. 12. São brasileiros:

I - **natos:**

- a) os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país;
- b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;
- c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira;

II - naturalizados:

- a) os que, na forma da lei, adquiram a nacionalidade brasileira, exigidas aos originários de países de língua portuguesa apenas residência por um ano ininterrupto e idoneidade moral;
- b) os estrangeiros de qualquer nacionalidade residentes na República Federativa do Brasil há mais de quinze anos ininterruptos e sem condenação penal, desde que requeiram a nacionalidade brasileira.”

De acordo com a referida questão e em consonância com o texto constitucional acima, as afirmativas II, III e IV são as únicas corretas no que se refere aos brasileiros **natos**. As afirmativas I e V abarcam os requisitos para a nacionalidade dos brasileiros **naturalizados**.

Diante do exposto, julgo improcedente o recurso”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ FERREIRA

INSCRIÇÃO Nº. 0638

CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA I

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: O candidato requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. No tocante ao pedido da anulação da questão o recurso é improcedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: ANNAYRA SANTA ANA DE ANDRADE

INSCRIÇÃO Nº. 1324

CANDIDATO AO CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

QUESTÃO: 38

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no enunciado. O artigo base para a formulação da questão é o 37 e não 38 como o apresentado.

Então, a questão fica anulada.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 38 das provas para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF, FISCAL GERAL, FISCAL TRIBUTÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO PSF, PEDAGOGO, PROFESSOR, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR e SUPERVISOR.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: BRUNA DA SILVA OLIVEIRA

INSCRIÇÃO Nº. 0939

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 09

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Solicitação não procede

JUSTIFICATIVA – Ao solicitar que o candidato identifique uma palavra que não possua sentido própria sozinha e/ou nenhuma função gramatical, não está sendo cobrado conhecimento específico de nenhuma classe gramatical, conforme a candidata alega, e sim: capacidade de leitura e interpretação, bem como identificação de gramaticalidade e agramaticalidade geral de língua portuguesa envolvendo palavras de natureza diversa. Quanto ao item relativo a leitura e interpretação de texto, ele é explícito no programa da prova.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: BRUNA INAIARA VILELA

INSCRIÇÃO Nº. 1265

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa A.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 14 fazendo constar a letra “A”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 14 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa A.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: BRUNA INAIARA VILELA
INSCRIÇÃO Nº. 1265
CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
QUESTÃO: 15
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa E.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 15 fazendo constar a letra “E”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 15 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa E.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: CYNTIA BALTAR DE SOUZA

INSCRIÇÃO Nº. 0371

CANDIDATO AO CARGO: PSICÓLOGO

QUESTÃO: 07

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A alternativa A não está correta pois: A multidisciplinaridade não pretende analisar cada elemento no grupo (que seria cada profissional que compõe a referida equipe) e sim buscar analisar o indivíduo que é acompanhado por essa equipe. E nesse caso, cada profissional busca exprimir o parecer específico de sua especialidade respeitando as limitações de cada área de atuação.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: CYNTIA BALTAR DE SOUZA

INSCRIÇÃO Nº. 0371

CANDIDATO AO CARGO: PSICÓLOGO

QUESTÃO: 10

MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão questionada abarca duas opções como corretas e isso fere os preceitos do edital. Sendo assim, recomenda-se a anulação da questão.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 10 para a prova de PSICÓLOGO.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: CYNTIA BALTAR DE SOUZA

INSCRIÇÃO Nº. 0371

CANDIDATO AO CARGO: PSICÓLOGO

QUESTÃO: 32

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“É equivocada a afirmação de que todas as opções estão corretas.

A questão trata dos direitos assegurados aos trabalhadores domésticos de acordo com o **Parágrafo Único** do art. 7º da Constituição Federal, onde não consta “ piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”.

Diante do exposto, não há como dar provimento ao recurso”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: CYNTIA BALTAR DE SOUZA

INSCRIÇÃO Nº. 0371

CANDIDATO AO CARGO: PSICÓLOGO

QUESTÃO: 38

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no enunciado. O artigo base para a formulação da questão é o 37 e não 38 como o apresentado.

Então, a questão fica anulada.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 38 das provas para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF, FISCAL GERAL, FISCAL TRIBUTÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO PSF, PEDAGOGO, PROFESSOR, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR e SUPERVISOR.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: CYNTIA BALTAR DE SOUZA

INSCRIÇÃO Nº. 0371

CANDIDATO AO CARGO: PSICÓLOGO

QUESTÃO: 39

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão pedia para o candidato considerar os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, no tocante ao Congresso Nacional e analisar as afirmativas estabelecidas posteriormente. Não foi, em momento algum, pedido uma análise sobre os pleitos eleitorais.

Sendo assim, o recurso é julgado improcedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: ESIO BARBOSA PIRES
INSCRIÇÃO Nº. 0335
CANDIDATO AO CARGO: OPERÁRIO
QUESTÃO: 13
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O candidato requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão questionada abarca duas opções como corretas e isso fere os preceitos do edital. Sendo assim, recomenda-se a anulação da questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 13 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: GISELI APARECIDA SOUZA

INSCRIÇÃO Nº. 0704

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 13

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão questionada abarca duas opções como corretas e isso fere os preceitos do edital. Sendo assim, recomenda-se a anulação da questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 13 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: GRAZIELE APARECIDA LEITE RIBEIRO

INSCRIÇÃO Nº. 0559

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 13

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão questionada abarca duas opções como corretas e isso fere os preceitos do edital. Sendo assim, recomenda-se a anulação da questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 13 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: GRAZIELE APARECIDA LEITE RIBEIRO

INSCRIÇÃO Nº. 0559

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 14 fazendo constar a letra “A”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 14 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa A.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: GRAZIELE APARECIDA LEITE RIBEIRO

INSCRIÇÃO Nº. 0559

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 15 fazendo constar a letra “E”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 15 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa E.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: HAMILTON CESAR DE MELO SANTOS

INSCRIÇÃO Nº. 0486

CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA I

QUESTÃO: 12

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: O candidato requer a retificação do gabarito da questão para letra B.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“O candidato afirma que a opção correta é a de letra B. Contudo não fundamenta seu pedido, impossibilitando a análise da banca elaboradora da questão”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: HAMILTON CESAR DE MELO SANTOS

INSCRIÇÃO Nº. 0486

CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA I

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: O candidato requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: HERON NOGUEIRA DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0405

CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA I

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: O candidato requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: IARA FRANÇA TEIXEIRA

INSCRIÇÃO Nº. 1077

CANDIDATO AO CARGO: FISCAL GERAL

QUESTÃO: 38

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no enunciado. O artigo base para a formulação da questão é o 37 e não 38 como o apresentado.

Então, a questão fica anulada.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 38 das provas para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE SECRETARIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CIRURGIÃO DENTISTA DO PSF, FISCAL GERAL, FISCAL TRIBUTÁRIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DO PSF, PEDAGOGO, PROFESSOR, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR e SUPERVISOR.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: JEAN CARLOS OLIVEIRA RIBEIRO

INSCRIÇÃO Nº. 0670

CANDIDATO AO CARGO: MECÂNICO

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: O candidato requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa C.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: JESSICA CORREA FERREIRA

INSCRIÇÃO Nº. 0695

CANDIDATO AO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: INFORMÁTICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Revedo a questão sob a luz dos argumentos da recorrente, constatou-se que houve a supressão do termo “Word”, o que impossibilitou o desenvolvimento para o raciocínio da resolução da questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 15 da prova para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO I, AGENTE ADMINISTRATIVO III, AUXILIAR DE SECRETARIA, FISCAL GERAL e SECRETÁRIO ESCOLAR.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: JOSÉ ROMÁRIO DA SILVA
INSCRIÇÃO Nº. 0063
CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA I
QUESTÃO: 34
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: O candidato requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: JOSINEA KELLY DE JESUS DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0817

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 13

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão questionada abarca duas opções como corretas e isso fere os preceitos do edital. Sendo assim, recomenda-se a anulação da questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 13 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: JOSINEA KELLY DE JESUS DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0817

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa A.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 14 fazendo constar a letra “A”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 14 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa A.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: JOSINEA KELLY DE JESUS DA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0817

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa E.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 15 fazendo constar a letra “E”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 15 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa E.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: LETÍCIA FERREIRA RESENDE
INSCRIÇÃO Nº. 0308
CANDIDATO AO CARGO: PSICÓLOGO
QUESTÃO: 02
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa C.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Revendo a questão e analisando os argumentos da recorrente, Retifico o gabarito modificando então a resposta de letra E para letra C.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 02 da prova para o cargo de PSICÓLOGO para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: LUCIMAR DE FREITAS

INSCRIÇÃO Nº. 0249

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 14 fazendo constar a letra “A”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 14 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa A.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: LUCIMAR DE FREITAS

INSCRIÇÃO Nº. 0249

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Revendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 15 fazendo constar a letra “E”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 15 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa E.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: LUCIMAR MORAES SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0636

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa E.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 15 fazendo constar a letra “E”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 15 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa E.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: LUCIMAR MORAES SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0636

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa A.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Revendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 14 fazendo constar a letra “A”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 14 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa A.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: MARA LUCIA DE ABREU SILVA SOUZA

INSCRIÇÃO Nº. 1075

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 09

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Solicitação não procede

JUSTIFICATIVA – Ao solicitar que o candidato identifique uma palavra que não possua sentido própria sozinha e/ou nenhuma função gramatical, não está sendo cobrado conhecimento específico de nenhuma classe gramatical, conforme a candidata alega, e sim: capacidade de leitura e interpretação, bem como identificação de gramaticalidade e agramaticalidade geral de língua portuguesa envolvendo palavras de natureza diversa. Quanto ao item relativo a leitura e interpretação de texto, ele é explícito no programa da prova.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: MARIA APARECIDA APIPE ALVES

INSCRIÇÃO Nº. 0895

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 13

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão questionada abarca duas opções como corretas e isso fere os preceitos do edital. Sendo assim, recomenda-se a anulação da questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 13 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: MARIA APARECIDA APIPE ALVES

INSCRIÇÃO Nº. 0895

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa A.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 14 fazendo constar a letra “A”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 14 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa A.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: MARIA APARECIDA APIPE ALVES

INSCRIÇÃO Nº. 0895

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 15

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa E.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 15 fazendo constar a letra “E”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 15 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa E.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: MARVELÍ PEREIRA REIS

INSCRIÇÃO Nº. 0135

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 13

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão questionada abarca duas opções como corretas e isso fere os preceitos do edital. Sendo assim, recomenda-se a anulação da questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 13 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: MARVELÍ PEREIRA REIS

INSCRIÇÃO Nº. 0135

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

QUESTÃO: 14

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa A.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 14 fazendo constar a letra “A”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 14 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa A.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: NACLE GARCIA SILVA

INSCRIÇÃO Nº. 0373

CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA I

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: O candidato requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa C.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: PAULA CAROLINA VITALI CAPOLETO

INSCRIÇÃO Nº. 0493

CANDIDATO AO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO III

QUESTÃO: 29

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Solicitação não procede

JUSTIFICATIVA – A lógica que sustenta a sequência numérica apresentada na questão não é a alegada pela candidata, até porque ela seria inconsistente, conforme o próprio texto do recurso apresenta. A lógica real é mais simples e direta: está sendo listada uma sequência de números primos, isto é, números que somente são divisíveis por 1 e por eles mesmos. Trata-se de uma categoria numérica bastante conhecida em questões de raciocínio lógico. O único número primo que aparece nas alternativas e que mantém a sequência de uma forma lógica é justamente o 29, correspondente à letra E.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: RONILDO RENE REIS
INSCRIÇÃO Nº. 0243
CANDIDATO AO CARGO: OPERÁRIO
QUESTÃO: 13
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O candidato requer a anulação da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão questionada abarca duas opções como corretas e isso fere os preceitos do edital. Sendo assim, recomenda-se a anulação da questão.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de nº 13 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: RONILDO RENE REIS
INSCRIÇÃO Nº. 0243
CANDIDATO AO CARGO: OPERÁRIO
QUESTÃO: 14
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O candidato requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa A.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 14 fazendo constar a letra “A”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 14 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa A.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: RONILDO RENE REIS
INSCRIÇÃO Nº. 0243
CANDIDATO AO CARGO: OPERÁRIO
QUESTÃO: 15
MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: O candidato requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa E.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Reverendo a questão percebe-se claramente que houve um equívoco quando da edição do gabarito.

O recurso é procedente devendo-se retificar o gabarito da questão 15 fazendo constar a letra “E”.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de nº 15 da prova para os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR e OPERÁRIO para a alternativa E.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: RUAN FABIO CABRAL VEIGA

INSCRIÇÃO Nº. 0673

CANDIDATO AO CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: O candidato requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: SÂMIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA

INSCRIÇÃO Nº. 0305

CANDIDATO AO CARGO: OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A candidata requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa C.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG
CONCURSO PÚBLICO – 001/2018**

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: TAMARA FERREIRA VASCONCELOS

INSCRIÇÃO Nº. 0292

CANDIDATO AO CARGO: OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC

QUESTÃO: 23

MATÉRIA: RACIOCÍNIO LÓGICO

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Diferente do que afirma a candidata, a questão é totalmente inédita. Tanto em opções de respostas quanto em raciocínio para resolução.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO

RECORRENTE: TAMARA FERREIRA VASCONCELOS

INSCRIÇÃO Nº. 0292

CANDIDATO AO CARGO: OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC

QUESTÃO: 34

MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: A candidata requer a revisão da questão.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.



CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRANCAS-MG CONCURSO PÚBLICO – 001/2018

RESPOSTA AO RECURSO
RECORRENTE: THIAGO AZEVEDO BEATO
INSCRIÇÃO Nº. 1328
CANDIDATO AO CARGO: MOTORISTA I
QUESTÃO: 34
MATÉRIA: CONHECIMENTOS GERAIS

REQUERIMENTO: O candidato requer a retificação do gabarito da questão para a alternativa C.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A questão tem um erro de digitação no seu gabarito e o mesmo deve ser retificado.

Então, é necessária a retificação do gabarito da questão 34 de B para C. Recurso é procedente.”.

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, retificando-se o gabarito da questão de número 34 da prova para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, BARQUEIRO, MECÂNICO, MOTORISTA I, OFICIAL ESPECIALIZADO I, OPERADOR DE MÁQUINAS II, OPERADOR DE USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM UTC e VIGIA para a alternativa C.

De Barbacena para Carrancas, 28 de setembro de 2018.

JCM - Consultoria Municipal Ltda.